



## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga – APRI a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de AGOSTO de 2016**, no Galpão do Centro de Interpretação Ambiental, situado na Área de Convivência do Residencial para apreciação da pauta abaixo.

**A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8h30 com a presença de pelo menos 50% dos integrantes de seu quadro social, ou em segunda convocação às 9h30 com a presença de qualquer número de associados.**

#### ORDEM DO DIA

**Item Único: Apresentação e Deliberação de uma proposta de negociação com os empreendedores, para a aquisição de bem imóvel pela APRI, utilizando-se dos recursos advindos das obrigações devidas pelos empreendedores e de suas taxas associativas referentes ao módulo 03 do Reserva Ibirapitanga, como parte do pagamento dessa aquisição.**

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**1.-** Os associados que não comparecerem à Assembleia poderão se fazer representar por procurador munido de instrumento de mandato outorgado a menos de 1 (um) ano, com assinaturas reconhecidas por tabelião público.

**2.-** Se o associado for pessoa jurídica, o respectivo representante deverá ser indicado por escrito, na forma de seus atos constitutivos, com as assinaturas do documento de indicação reconhecidas por tabelião público. (Artigo 16 – Parágrafo 5º).

**3.-** Não poderão participar da Assembleia Geral ou exercer o direito de voto, pessoalmente ou por intermédio de procurador, associados que estiverem em débito para com os cofres da Associação ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos deste Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da Associação. Para conferência das condições previstas neste item, considerar-se-á a situação do associado 10 (dez) dias antes da realização dessa Assembleia Geral. (Artigo 16 – Parágrafo 3º.).

Não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia. Para consultas sobre obrigações associativas em aberto, entre no Portal [www.lelloassociacoes.com.br](http://www.lelloassociacoes.com.br), cadastre-se e acesse essa informação.

Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, favor contatar a Administradora Lello, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h00, através do telefone (11) 2024-7906, ou pelo e-mail [associacoes@lello.com.br](mailto:associacoes@lello.com.br).

**Para participar dessa Assembleia Geral será obrigatória a apresentação de documento legal com foto para identificação dos Associados e de seus representantes legais.**

Santa Isabel, 02 de Agosto de 2.016

**JOSÉ WLADIMIR LEMOS  
DIRETOR PRESIDENTE**